

TERMO ADITIVO N.º 30/2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100105/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025 - PROCESSO N.º 2780/2025**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e,

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA., sediada na Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Conj. 25, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP. 04.547-003, telefone (11) 3044-1495, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.992.945/0001-25 e Inscrição Estadual sob n.º 147.413.613.116, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Cappellano, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Alvorada, n.º 1.244, Apto. 111, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.550-004, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 11.105.854-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 179.538.278-32,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100105/2025.
- 1.2. Objeto: contratação de obra da Estação de Tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água de Anhumas.
- 1.3. Assinatura: 30/06/2025.
- 1.4. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
- 1.5. Prazo inicial: 23/07/2025.
- 1.6. Prazo final: 18/01/2026.
- 1.7. Valor total: R\$ 1.612.000,00 (um milhão e seiscentos e doze mil reais).
- 1.8. Programa de Trabalho n.º 17512002414220000 e Natureza da Despesa n.º 44905199, do exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 05/2026.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- 2.3. Vigência: 18/04/2026.
- 2.4. Assinatura: 23/02/2026.
- 2.5. Valor do Aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.
- 2.6. Fundamento Legal: art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021.



TERMO ADITIVO N.º 30/2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100105/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025 - PROCESSO N.º 2780/2025****CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

3.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **seu termo final ocorrerá em 15/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a prorrogação da vigência da garantia até o final da vigência contratual datada de 15/09/2026, mantendo-se o valor de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), em valor correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e cláusula décima sexta do edital.

6.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

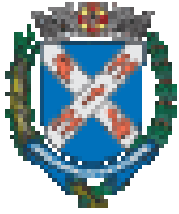
8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Roberto Cappellano
CONTRATADA





Assinaturas do documento



**"030 - Termo Aditivo - VERDEBIANCO (ETL Anhumas)
- CONT100105-25 CC02-25"**

Código para verificação: QBS2B2DW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 29/06/2026 às 10:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



ROBERTO CAPPELLANO em 26/06/2026 às 10:04:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/06/2026 - 12:00:44 e válido até 01/06/2027 - 12:00:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/002780 e o código **QBS2B2DW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 30/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100105/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ANHUMAS.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL
PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 30/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100105/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ANHUMAS.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO
Pela CONTRATADA

Nome: ROBERTO CAPPELLANO

CARGO: Sócio Diretor

CPF: 179.538.278-32

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: TIAGO DE MATTOS SEYDELL

Cargo: Diretor Geral de Saneamento

CPF: 190.357.178-21

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI

Cargo: Gerente de Projetos e Obras

CPF: 411.048.698-02

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: GILBERTO FERNANDES PISSINATTO

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 109.943.428-96

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*





Assinaturas do documento

"030 - TCN"



Código para verificação: **U8FY7SGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 29/06/2026 às 10:54:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



GILBERTO FERNANDES PISSINATTO (CPF: ***.943.428-**) em 29/06/2026 às 08:39:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:00:29 e válido até 16/07/2028 - 09:00:29.

(Assinatura do Sistema)



TIAGO DE MATTOS SEYDELL (CPF: ***.357.178-**) em 26/06/2026 às 16:52:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 11:47:06 e válido até 21/07/2028 - 11:47:06.

(Assinatura do Sistema)



MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI (CPF: ***.048.698-**) em 26/06/2026 às 14:05:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:31:05 e válido até 16/07/2028 - 14:31:05.

(Assinatura do Sistema)



ROBERTO CAPPELLANO em 26/06/2026 às 10:04:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/06/2026 - 12:00:44 e válido até 01/06/2027 - 12:00:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/002780 e o código **U8FY7SGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.